

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ANEXO II – CAMPUS Poços de Caldas

ATENÇÃO! As seleções objetos deste Aditivo serão realizadas de forma remota. Deste modo, a documentação solicitada para inscrição deverá ser anexada no formulário, no ato de inscrição, mesmo que também tenha sido solicitado o envio por e-mail.

44 – PROGRAMA MAIS CULTURA NA UNIFAL-MG

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Coordenação do Projeto em Poços de Caldas

Coordenador: Danilo de Abreu e Silva

Coordenadora adjunta: Rosana Elizete Tavares

Plano de trabalho:

Contribuir para difusão, promoção e fruição da arte e da cultura nos campi e unidades da Universidade Federal de Alfenas nas cidades de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha por meio de ações coordenadas em formato de apresentações musicais, exposições, vídeos, artes gráficas, mostras, debates, oficinas, entre outras ações, permitindo uma interação dialógica entre comunidade interna e externa da universidade.

O bolsista deverá organizar e realizar apresentações artísticas, em segmentos da sua escolha, durante o período de vigência da bolsa. O objetivo principal é incentivar a produção artística em ambiente universitário em conjunto com a comunidade externa da UNIFAL-MG.

No período de pandemia, as atividades serão realizadas em formato virtual seguindo recomendações de prevenção dos órgãos de saúde e normativas da UNIFAL-MG.

Além do incentivo à atividade artística, o bolsista também poderá atuar na produção cultural no sentido de realizar compartilhamento de experiências e aprendizados no campo da arte e cultura, bem como na produção e veiculação de eventos culturais.

De acordo com a vigência da bolsa de extensão, o (a) discente deverá atuar nas seguintes ações:

01. Apresentação Cultural (eventos, oficinas, performances, intervenções etc)
01. Prospecção de atrações culturais para composição de agenda cultural da UNIFAL-MG;
02. Apresentar resultados parciais ou finais de sua atuação como bolsista ao final do prazo de vigência da bolsa;
03. Participar da organização, produção e divulgação de programação cultural do projeto e/ou parceiros durante o período de vigência da bolsa de extensão.
04. Zelar pelo patrimônio e equipamentos culturais da UNIFAL;

Contribuir para o desenvolvimento do projeto em ações específicas quando solicitado pelos (as) coordenadores (as).

Número de bolsistas/bolsas: 9 (nove) bolsas, sendo máximo de 3 bolsas por discente selecionado(a) a atuar no Programa Mais Cultura na UNIFAL-MG seus projetos: Mais Cultura no Campus Poços de Caldas, Mais Cultura no Campus Varginha e Cultura UNIFAL-MG (Campus sede).

Requisitos para a candidatura:

1. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UNIFAL-MG;
2. Disponibilidade de 15 horas semanais para atuação no Programa;

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3. Apresentar proposta de programação cultural que irá produzir (eventos, oficinas, performances, intervenções etc).

Perfil da/do candidata/candidato:

1. Autor(a), intérprete ou produtor(a) de obra artística;
2. Formação complementar em arte e cultura;
3. Atuação e envolvimento na organização de eventos culturais;
4. Habilidade com comunicação, redes sociais e recursos multimídias.

Forma/etapas de seleção:

1. Análise de proposta artística de apresentação cultural, a ser preenchida no formulário de inscrição, contendo:
 - 1.1 – Apresentação da proposta
 - 1.2 - Estrutura, equipamentos e processos necessários para viabilização;
2. Entrevista via webconferência em plataforma a ser definida e informada ao candidato por e-mail.

Local, data e hora da seleção:

Local de seleção: webconferência (a ser definida)

Data: 16/09/2020

Horário: 9h